



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 02 a 08/04/04

DIVISÃO DE EXEDIENTE

LEI Nº 2078

Súmula : Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação a área de terreno correspondente a 640,00 m², pertencente ao senhor José Osni Portela.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação, sem encargos, a área de terreno correspondente a 640,00 m², conforme descrição abaixo, mapa e matrícula nº 1006, que farão parte integrante desta lei.

"O imóvel em questão está situado na Rua Marginal confrontando com o lote nº 04 e a Rua Marginal, onde tem seu ponto de início. Deste ponto confronta com a Rua Marginal, segue em linha reta pelo alinhamento predial da citada rua em uma distância de 15,00 metros. Deste ponto deflexiona-se à direita e confronta com o lote 06 da mesma planta, segue em linha reta em uma distância de 45,40 metros, chegando-se no rio das antas antigo. Deste ponto deflexiona-se à direita e confronta com o rio das antas antigo, segue pelo citado rio em uma distância de 14,70 metros. Deste ponto deflexiona-se à direita e confronta com o lote 04 da mesma planta, segue em linha reta em uma distância de 48,00 metros, chegando-se no alinhamento predial da Rua Marginal, onde foi feito o ponto de início, encerrando a presente descrição com a área de 640,00 metros quadrados.

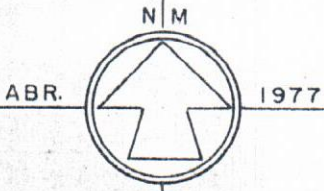
Art. 2º - A presente doação decorre do fato de que o proprietário foi transferido com sua moradia para o Bairro Vila Nova, sendo o presente imóvel localizado em área ribeirinha.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

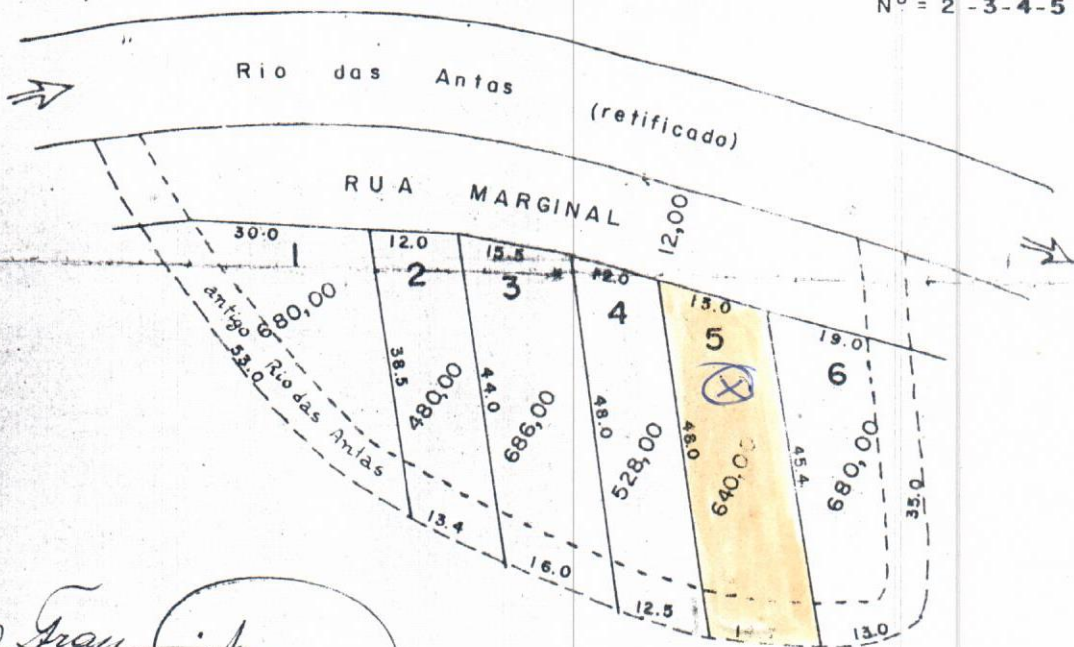
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 25 de março de 2004.

Antonio Toti Colaço Vaz
Prefeito Municipal

PLANTA DE SUBDIVISÃO DE TERRENO
 SITUADO NO QUADRO URBANO DE IRATI
 PROP: ESPÓLIO DE HENRIQUE BUDEL
 ESCALA 1:1.000



OBSERVAÇÃO: LOTES OCUPADOS
 Nº = 2 - 3 - 4 - 5 -



Francisco

SESB
 Coordenadoria de Saneamento do Meio
 4.º DS
 CS IRATI
 SETOR DE HIGIENE E SANEAMENTO
 PROTOCOLO Nº: 244
 Em 22/12/1978
L. L. L.

ESTATÍSTICA

ÁREA DOS LOTES	3.694,00 m ²
ÁREA DA RUA	1.116,00 m ²
ÁREA TOTAL	4.810,00 m ²

RESP. TÉCNICO:

Raul Adão Luitz
 RAUL ADÃO LUITZ

CART. PROF. 94 TD CREA 7a.R.

Seção Técnica Municipal
 IRATI, 16 de 01 de 1978
J. J. J.
 ENG.º CIVIL

MEMORIAL DESCRITIVO

Terreno urbano situado na Planta do Espólio de
Henrique Budel em Irati Paraná

Proprietário:

JOSE CSNI PORTELA

Área do lote nº 05 640,00 m².


O imóvel em questão esta situado a rua Marginal confrontando com o lote 04 e a rua marginal, onde tem seu ponto de inicio. Deste ponto confronta com a rua marginal, segue em linha reta pelo alinhamento predial da citada rua em uma distância de 15,00 metros.

Deste ponto deflexiona-se a direita e confronta com o lote 06 da mesma planta, segue em linha reta em uma distância de 45,40 metros, chegando-se no rio das antas antigo.

Deste ponto deflexiona-se a direita e confronta com o rio das antas antigo, segue pelo citado rio em uma distância de 14,70 metros.

Deste ponto deflexiona-se a direita e confronta com o lote 04 da mesma planta, segue em linha reta em uma distância de 48,00 metros, chegando-se no alinhamento predial da rua marginal, onde foi feito o ponto de inicio, encerrando a presente descrição com a área de 640,00 metros quadrados.

Irati, 17 de Julho de 2.003


Carne Keiko K. Carneiro
Eng^a Civil
CREA PR/28591-D

REGISTRO DE IMÓVEIS

1ª Circunscrição - Irati - Paraná
 Rua Dr. Correia, 277
 Fone, 22-1479 - Cx. Postal, 226

TITULAR:
Edmundo Atanásio de Moraes
 C.P.F. 004426079-20

REGISTRO GERAL

FICHA

- 1 -

MATRÍCULA Nº: 1.006

RUBRICA

*Edmundo Moraes*Data:- 08 de novembro de 1.977.

Imóvel:- Um lote de terreno urbano, sob o nº 5 do loteamento organizado pela Vendedora, situado nesta cidade, com área de 640,00 m² ou sejam 15,00m de frente para a rua marginal, que contorna o rio das Antas, retificado, por 48,00m de um lado, confrontando com o lote nº 4, por 45,40m de outro lado, confrontando com o lotenº 6 e nos fundos com 14,70m divide com o loteamento dos herdeiros de Antonio Budel.

Proprietária:- MARIA GABARDO BUDEL, brasileira, viúva, do lar, residente em Santa Felicidade-Pr, com C.I. nº 1.541.708-Pr, e C. P.F. nº 319.743.179-00.

Registro anterior:- Nº 1- 688 e AV. 2 - 688 do Lº nº 2, deste Ofício.

=====

R. 1 - 1.006. Prot. nº 2.136 do Lº nº 1. Em 08 de novembro de 1977

COMPRA E VENDA. Transmitente:- A proprietária da matrícula acima. Adquirente:- JOSE OSNI PORTELA, brasileiro, casado, operário, residente nesta cidade, com C.P.F. nº 242.807.399-00, filho de Vidulina Portela. Título:- Escritura pública lavrada em 03-11-77, nas notas do 2º Tabelião d/ cidade, Edmundo A. de Moraes, no livro nº 92, fls. 44. Valor:- R\$- 6.000,00 (seis mil cruzeiros), correspondentes à totalidade do imóvel matriculado. Demais condições, constam da escritura. Dou fé. Custas:- R\$- 301,00. O Oficial-



Cartifico e dou fé, que a presente é reprodução fiel do original arquivado neste Cartório

22-07-2003 Pr
 Tab. Subst. Célia R.T. Moraes
 2º Tabelionato de Notas e
 1º Ofício Registro de Imóveis

Rosane de França
 CPF 825.825.249-72

MATRÍCULA Nº: 1.006

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná



Comarca de IRATI

Edmundo Atanásio de Moraes

2.º TABELIAO VITALICIO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA DR. CORREIA, 277 - FONE, 22-1479

ESCRITURA DE: COMPRA E VENDA.

DATA: 03 DE NOVEMBRO DE 19.77

OUTORGANTE: MARIA GABARDO BUDEL.

OUTORGADO JOSE OSNI FORTELA.

VALOR: G\$ 6.000,00

LIVRO DE NOTA N.º 92 FLS. 44

Que pela presente escritura e pelo preço certo e ajustado de Cr\$. 6.000,00
(Cr\$ seis mil cruzeiros)

importância essa que neste ato e perante às testemunhas se confessa...m haver recebido d...o...
outorgad...o... comprador... em moeda corrente nacional, que cont...aram e acha...ram exata,
pelo que dando, como d...o...quêl...e... plena e geral quitação, vendia...m... , como de fato ora vendi-
do tem a...o... outorgad...o José Osni Portela o... referid...
imóve...l... acima descrito... e confrontado... e desde já cede...m... e transfere...m... a...o...
mesm...o... outorgad...o... tôda a posse jús, domínio, direitos e ação que sôbre o... aludido...
imóv...el... ora vendido... exercia...m... , para que possa...o... mesm...o... outorgad...o... dêle...
usar, gozar e livremente dispor... como seu... que... é... e fica...m... sendo de hoje em diante,
por força desta escritura, obrigando-se el...o... vendedor...es... , por si seus herdeiros ou sucessores, a
fazer a presente venda sempre bôa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito quando cha-
mad...os... a autoria Pel...os... outorgad...os... comprador... e ante as testemunhas, me foi dito que aceitava
esta escritura em todos os seus expressos termos e me apresent...ou... o talão de cisa do teôr seguinte: Ta-
lão nº 1271332-3, referente ao recolhimento do imposto de Transmissão
"Inter vivos" e certidão negativa de impostos sob o nº 1.145/77, data-
dos de hoje e expedidos pela A.R. Estaduais desta cidade. Apresentou -
as certidões negativas: A) da Prefeitura Municipal desta cidade; B) do
Reg. de Imóveis do 1º Of. desta Comarca, ambas datadas de hoje e devi-
damente autenticadas.

E de como assim disseram e outorgaram, ante as testemunhas, dou fé, me pediram e eu lhes lavrei esta
escritura que, sendo lida às partes na presença das testemunhas e por acharem-na em tudo conforme a
aceitaram e a assinam com as testemunhas: Gilmar Ivatiuk e Hamilton E. de Oli-
veira, conhecidos de mim, Terezinha Demczuk, Aux. Juram. que escrevi e
dou fé. Custas: Cr\$ 301,00. (as) Edmundo Atenásio de Moraes, 2º Tabeli-
ão que subscrevi e dou fé. (ad) Maria Gabardo Budel, José Osni Portela
Gilmar Ivatiuk e Hamilton E. de Oliveira. Trasladada na mesma data. -/

Confere com o original ao qual me reporto e dou fé. Eu Terezinha
Demczuk, 2º Tabelião que subscrevi e assino em Público e Raso.
Em testemunho da verdade.

Terezinha Demczuk

